



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:31 HR
DE 15 DE 10 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 131/2022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina nome de Rua
no Conjunto Jardelina
Oliveira França, (Conjunto
da Quadra Poliesportiva),
no Povoado Tanque Novo
de: **Rua Josefa França de
Melo**, neste município.

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da rua do Conjunto Jardelina Oliveira França no Povoado Tanque de: **Rua Josefa França de Melo**.

Art. 2º – A secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para oposição de placas com o nome da referida homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 08 de setembro de 2022.

André Souza Lopes de Almeida
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000